

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação 31 / 2020

Processo nº: 202000005024634.

Objeto: Aquisição e instalação de adesivos e de Lona *front ligh* impressa em alta resolução, para aplicação nas fachadas das unidades de *Vapt Vupt*, bem como prestação de serviço de remoção e limpeza de todo adesivo existente nas fachadas dessas unidades, visando o atendimento das necessidades básicas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000016075590) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos com o Relatório de Levantamento das Fachadas das Unidades Vapts Vupts (evento SEI! 000016074109), Estudo Técnico Preliminar 11/2020-SETRAC (evento SEI! 000016075471), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000016075570), Cotação de Preços (eventos SEI! 000016074138, 000016074162, 000016074173, 000016075599, 000016075616, 000016075619, 000016228133, 000016075632, 000016075646), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 395/2020-GEOF (evento SEI! 000016167668), Programação de Desembolso Financeiro – Liberada (evento SEI! 000016200614), Solicitação e Autorização da Câmara de Gestão de Gastos (eventos SEI! 000016169602 e 000016198771), Documentos de habilitação e certidões da empresa VISUALVAZ PROJETOS GRAFICOS LTDA - ME (eventos SEI! 000016135772 e 000016212030), Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000016212083), Cadastro e Deferimento no sistema COMPRASNET (evento SEI! 000016231071);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000016167668);

Considerando a justificativa apresentada pela unidade solicitante (evento SEI! 000016135925);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa VISUALVAZ PROJETOS GRAFICOS LTDA - ME, apresentado o menor preço, conforme Proposta Comercial contida no evento SEI! 000016074138;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **VISUALVAZ PROJETOS GRAFICOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.496.804/0001-11**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à análise de pesquisa preços foi justificado através da Justificativa (evento SEI! 000016075646), a qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Condicionamos ainda a eficácia deste ato, à juntada dos documentos apontados como faltantes no check list anexado aos autos (evento SEI! 000016231112).

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 28/10/2020, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 28/10/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 28/10/2020, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016232189 e o código CRC 5C45DA13.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005024634



SEI 000016232189